



ESTADO DO MARANHÃO
 MINISTÉRIO PÚBLICO
 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
 CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1
2
3
4
5
6
1
2
3
4
5
6
7
8
9

Ata da Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, realizada no dia 14 de agosto de 2020, às 9 horas.

10 1 – Local e data: Procuradoria-Geral de Justiça, aos catorze dias do mês de
 11 agosto de dois mil e vinte, às nove horas.//
 12 2 – Presidência: Eduardo Jorge Hiluy Nicolau, Procurador-Geral de Justiça.//
 13 3 – Conselheiros presentes: Corregedora-Geral do Ministério Público, Themis
 14 Maria Pacheco de Carvalho, Francisco das Chagas Barros de Sousa, Mariléa
 15 Campos dos Santos Costa, Carlos Jorge Avelar Silva e, Joaquim Henrique de
 16 Carvalho Lobato. Ausência justificada da Conselheira Domingas de Jesus Fróz
 17 Gomes, por motivo de doença.//
 18 4 – Discussão e aprovação da Ata da Sessão do dia 7/08/2020. Aprovada, por
 19 unanimidade.//
 20 5 – **PAUTA DIGIDOC. a) Comunicações de Arquivamento:** 1. PJ Arari. Proc
 21 9665/2020, SIMP 138-044/2020; 2. PJ de Passagem Franca. Proc. 10159/2020
 22 (SIMP 209, 211, 290 e 446-060/2019); 3. 1ª Promotoria de Justiça Itapecuru-
 23 mirim. Proc. 9813/2020 (SIMP 1337, 1332, 1305, 421, 002-276/2018 e 1757-
 24 276/2017). 4. 4ª Promotoria de Justiça Esp. de Timon. Proc. 9764/2020 (SIMP
 25 3714-252/2018). 5. Promotoria de Justiça de Senador La Rock. Proc. 9647/2020
 26 (SIMP 65-002/2016); 6. Promotoria de Justiça de Bequimão- Proc. 9761/2020.
 27 (SIMP: 654-024/2019 e 1706-509/2018). 7. 2ª PJ de Estreito. Proc. 9731 e
 28 10160/2020 (SIMP 369-268/2020 e 1648-268/2019); 8. 2ª PJ Esp. Açailândia
 29 Proc. 9645/2020 – SIMP 939-255/2020. 9. 38ª PJ Especializada São Luís – Proc.
 30 9768 e 9955/2020 (SIMP 33318, 433, 10364, 16939, 37418, 5969, 27035,
 31 12469, 6746 e 7650-500/2019; 10442, 18372, 14393, 16325, 35514, 36416,
 32 16235, 16996, 28299, 220, 35518, 31383, 16224, 20291, 25935, 19134, 318,
 33 7248, 22594 e 33557-500/2017; 526, 6589, 5348, 32506, 19841, 5455, 1519,
 34 24699, 7850, 30047, 2708 e 21698-500/2018; 7005 e 75-500/2015 e 2811-
 35 500/2016); 10.30ª PJ Esp. São Luís. Proc. 9588/2020 – SIMP 18088-500/2014;
 36 11.1ª PJ Santa Inês Proc. 9646/2020 – SIMP 447-267/2020; 12.32ª PJ Esp. São
 37 Luís. Proc. 9954/2020 – SIMP 22653 e 35485-500/2017; 13. 1ª Buriticupu. Proc.
 38 9814/2020 – SIMP 885-283/2019 e 805 e 841-283/2020; 14. 1ª Buriticupu. Proc.
 39 9814/2020 – SIMP 885-283/2019 e 805 e 841-283/2020; 15. 1ª Itapecuru-mrim.
 40 Proc. 9885/2020 – PA 09/2018; **Decisão: Todos Conhecidos. b) Pedidos de**
 41 **Prorrogação de Prazo:** 16. 7ª Promotoria de Justiça Esp. São Luís. Proc. 9972,
 42 10128 e 9971/2020 (SIMP: 741-500/2017, 17540, 18572-500/2015); 17. 1ª
 43 Promotoria de Justiça de Santa Inês. Proc. 9757/2020 – SIMP 2651-267/2019).
 44 18. PJ de Colinas Proc. 9956/2020 (PA 06,07 e 08/2019). 19. PJ Matões. Proc.
 45 9760, 9960 e 9961/2020 (SIMP 151 e 33-073/2019, 6987-500/2017). 20. 8ª PJ
 46 Especializada São Luís. Procs. 9964 e 9964/2020 (IC 19/2018, IC 23/2017 e IC
 47 12/2018).; 21. 1ª PJ Zé Doca. Proc 9648, 10164 e 9649/2020, SIMP 2950-

7
8
9



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1
2
3
4
5
6

1 265/2016, 140-265/2020 e 9659-265/2018; 22. 1ª PJ de Vitorino Freire. Proc.
2 9758/2020 (SIMP 181-277/2019); 23. 1ª Promotoria de Justiça Santa Luzia Proc.
3 9962/2020 (SIMP 301-256/2019); 24. Promotoria de Justiça de Humberto
4 Campos Proc. 9963/2020 (SIMP 147 e 339-033/2019). 25. 38ª PJ Especializada
5 São Luís – Proc. 10161/2020 (SIMP 27380-500/2018). **Decisão: Todos**
6 **Conhecidos; c) Conversão de Processo em Inquérito Civil. 26.** Prom.
7 Justiça Cândido Mendes. Proc. 9650 e 9893/2020 (SIMP: 451-015/2019 e 911-
8 015/2018). 27. PJ de Passagem Franca. Proc. 10165/2020 (IC 01/2020);
9 **Decisão: Todos Conhecidos; d) Relatórios Trimestrais de Atividades**
10 **(enviados ao Conselho):** relação de promotorias de justiça que entregaram
11 relatório referente ao 2º Trimestre: 1. Proc. 9957/2020 – 1ª Pedreiras; 2. Proc.
12 9958/2020 – Pio XII. 3. Proc. 9958/2020 – Loreto. 4. Proc. 9959/2020 – 27ª PJ
13 Esp. São Luís. 5. Proc. 10163/2020 – Santa Luzia do Paruá. **Decisão: Todos**
14 **Conhecidos. e) PROCESSOS PARA JULGAMENTO. CONSELHEIRO:**
15 **Eduardo Jorge Hiluy Nicolau. 1. Proc. SIMP Nº 000341-065/2018. ORIGEM:**
16 **PJ DE LORETO-MA. INTERESSADO: NILCEU CELSO GARBIM JUNIOR.**
17 **ASSUNTO: APURAR O SUPOSTO RECEBIMENTO INDEVIDO DO BENEFÍCIO**
18 **REFERENTE AO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA POR LURDIANA PEREIRA.**
19 **RODRIGUES E OCÉLIA CARDOSO FERREIRA. INQUÉRITO CIVIL Nº 01/2019**
20 **PJLOR –SIMP Nº 000341-065/2018, INSTAURADO PELA PORTARIA Nº**
21 **01/2019 EM 18/02/2019, COM O FITO DE APURAR O SUPOSTO**
22 **RECEBIMENTO INDEVIDO DO BENEFÍCIO REFERENTE AO PROGRAMA**
23 **BOLSA FAMÍLIA POR LURDIANA PEREIRA RODRIGUES E OCÉLIA CARDOSO**
24 **FERREIRA. DILIGÊNCIAS ADOTADAS PARA APURAÇÃO DOS FATOS JUNTO**
25 **AO MDS, MPF, PREFEITURA DE SÃO FÉLIX DE BALSAS-MA E OUVIDORIA**
26 **DESTE MPMA. ENCAMINHAMENTO DE OFÍCIOS E VISTA ÀS INVESTIGADAS.**
27 **INVESTIGADAS DESLIGADAS DO PROGRAMA EM SETEMBRO DE 2018.**
28 **INEXISTÊNCIA DE RAZÕES JURÍDICAS PARA A CONTINUIDADE DO**
29 **PRESENTE ICP. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. Decisão: Homologado**
30 **o arquivamento, por unanimidade. 2. Proc. SIMP Nº 027511-500/2019.**
31 **ORIGEM: 19ª PJ ESPECIALIZADA DE SÃO LUÍS. 2º PROMOTOR DE DEFESA**
32 **DA SAÚDE. INTERESSADO: MARIA DA GLORIA MAFRA SILVA. ASSUNTO:**
33 **Denúncia da Diretora Geral do Hospital Nina Rodrigues de possível negligência**
34 **familiar em relação ao Paciente Benevaldo Gatinho dos Santos. NOTÍCIA DE**
35 **FATO CONVERTIDA EM PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 01/2020 – SIMP**
36 **Nº 027511-500/2019, INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 1/2020 PJESLZ-PP**
37 **EM 07/01/2020, COM O FITO DE VERIFICAR DENÚNCIA DA DIRETORA**
38 **GERAL DO HOSPITAL NINA RODRIGUES DE POSSÍVEL NEGLIGÊNCIA**
39 **FAMILIAR EM RELAÇÃO AO PACIENTE BENEVALDO GATINHO DOS**
40 **SANTOS. DILIGÊNCIAS ADOTADAS PARA APURAÇÃO DOS FATOS JUNTO À**
41 **FAMÍLIA DO PACIENTE. REQUISIÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PARA SEMCAS,**
42 **SEMUS E CAPS III. REQUERIMENTO DE BPC DA LOAS PARA O PACIENTE.**
43 **NEGLIGÊNCIA DA FAMÍLIA NÃO CONFIGURADA. INEXISTÊNCIA DE**
44 **RAZÕES JURÍDICAS PARA A CONTINUIDADE DO PRESENTE PP.**
45 **PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. Decisão: Homologado o arquivamento,**
46 **por unanimidade. 3. Proc. SIMP Nº 001610-500/2019. ORIGEM: 2ª PJ**
47 **ESPECIALIZADA NA PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E**

7
8
9



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1
2
3
4
5
6

1 PATRIMÔNIO CULTURAL DE SÃO LUÍS. **INTERESSADO:** CLÁUDIO RABELO
2 CORREIA ALENCAR. **ASSUNTO:** FUNCIONAMENTO IRREGULAR DO
3 ESTABELECIMENTO COMERCIAL "CASA SÃO FRANCISCO". INQUÉRITO
4 CIVIL Nº 26/2019, SIMP Nº 001610-500/2019, INSTAURADO PELA
5 PORTARIA Nº 26/2019 EM 08/09/2019, COM O FITO DE APURAR O
6 FUNCIONAMENTO IRREGULAR DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL "CASA
7 SÃO FRANCISCO" E EVENTUAL RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE
8 SÃO LUÍS E DE TERCEIROS. DILIGÊNCIAS ADOTADAS PARA APURAÇÃO
9 DOS FATOS JUNTO À BLITZ URBANA. FISCALIZAÇÃO E VISTORIA.
10 EMBARGO ADMINISTRATIVO DE FUNCIONAMENTO DO
11 ESTABELECIMENTO. APRESENTAÇÃO POSTERIOR DE ALVARÁ DE
12 FUNCIONAMENTO. INEXISTÊNCIA DE RAZÕES JURÍDICAS PARA A
13 CONTINUIDADE DO PRESENTE ICP. **Decisão: Homologado o**
14 **arquivamento, por unanimidade. 4. Proc. SIMP Nº 000239-062/2018.**
15 **ORIGEM:** PJ DA COMARCA DE PASTOS BONS. **INTERESSADO:** LEONARDO
16 SOARES BEZERRA. **ASSUNTO:** VERIFICAR A LEGALIDADE DA
17 CONCESSÃO DE LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS POR PARTE DO
18 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PASTOS BONS PAULO
19 EMÍLIO ALVES RIBEIRO. INQUÉRITO CIVIL Nº 14/2018, SIMP Nº
20 000239-062/2018, INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 14/2018 PJPB EM
21 10/05/2018, COM O FITO DE VERIFICAR A LEGALIDADE DA CONCESSÃO DE
22 LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS POR PARTE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL
23 DE MEIO AMBIENTE DE PASTOS BONS PAULO EMÍLIO ALVES RIBEIRO.
24 DILIGÊNCIAS ADOTADAS PARA APURAÇÃO DOS FATOS JUNTO À
25 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. AUSÊNCIA DE
26 REFLORESTAMENTO DE COMPENSAÇÃO. TAC CELEBRADO.
27 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO A FIM DE
28 ACOMPANHAR O CUMPRIMENTO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE
29 CONDOTA. INEXISTÊNCIA DE RAZÕES JURÍDICAS PARA A
30 CONTINUIDADE DO PRESENTE ICP. **Decisão: Homologado o**
31 **arquivamento, por unanimidade. 5. Proc. SIMP Nº 033094-500/2017.**
32 **ORIGEM:** 30ª Especializada São Luís – Probidade. **INTERESSADO:** ADÉLIA
33 MARIA SOUZA RODRIGUES MORAIS. **ASSUNTO:** VERIFICAR A
34 REGULARIDADE DA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS
35 ESPORTIVOS A EQUIPES DE FUTEBOL DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO
36 MA. INQUÉRITO CIVIL Nº 10/2017, SIMP Nº 033094-500/2017,
37 INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 10/2017 PJAM EM 05/09/2017, COM O
38 FITO DE VERIFICAR A REGULARIDADE DA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE
39 MATERIAIS ESPORTIVOS A EQUIPES DE FUTEBOL DO MUNICÍPIO DE
40 AMARANTE DO MA. DILIGÊNCIAS ADOTADAS PARA APURAÇÃO DOS
41 FATOS JUNTO À DIRETORIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
42 ESPORTES E PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE. DOAÇÃO.
43 INEXISTÊNCIA DE VERBA PÚBLICA MUNICIPAL. DECLÍNIO DAS
44 ATRIBUIÇÕES. INEXISTÊNCIA DE RAZÕES JURÍDICAS PARA A
45 CONTINUIDADE DO PRESENTE ICP. **Decisão: Homologado o**
46 **arquivamento, por unanimidade. CONSELHEIRA: Themis Maria Pacheco de**
47 **Carvalho. 6. Proc. SIMP Nº 000941-254/2017. ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO**

7
8
9



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1
2
3
4
5
6

1 DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE
2 JUSTIÇA DA COMARCA DE CAXIAS/MA. INTERESSADO: PJ FRANCISCO DE
3 ASSIS DA SILVA JÚNIOR. Inquérito Civil nº 000941-254/2017 SIMP nº 000941-
4 254/2017. Instaurado por meio de PORTARIA-1ªPJCAx – 52018, visando apurar
5 possíveis irregularidades na execução de recursos federais do Fundo Municipal
6 de Saúde repassados ao Município de Aldeias Altas/MA no exercício de 2008.
7 Inexistência de comprovação ou indícios de ato de improbidade administrativa.
8 Promoção de Arquivamento. Remessa dos Autos ao CSMP. **Decisão:**
9 **Homologado o arquivamento, por unanimidade. 7. Proc. SIMP Nº 017979-**
10 **500/2018.** ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.
11 ORIGEM: 29ª PJ ESPECIALIZADA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.
12 INTERESSADO: PROMOTOR DE JUSTIÇA JOÃO LEONARDO SOUSA PIRES
13 LEAL. Inquérito Civil nº 04/2018 29ª PJE SIMP nº 017979-500/2018. Instaurado
14 por meio da Portaria nº 35 PJESLZPPA-42018, visando a apuração de possíveis
15 irregularidades nas obras de execução e conclusão das Unidades de Ensino
16 Básico (UEBs) dos bairros Bequimão, São Raimundo e Cidade Operária.
17 Informações prestadas pelos órgãos demandados. Promoção de arquivamento e
18 pedido de homologação pelo Promotor de Justiça ante a ocorrência da
19 prescrição quinquenal. Remessa dos Autos ao CSMP. Homologação de
20 Arquivamento. Enunciado nº 04/2004. **Decisão: Homologado o arquivamento,**
21 **por unanimidade. 8. Proc. SIMP Nº 0115-509/2019.** ASSUNTO:
22 HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. ORIGEM: 36ª PJ
23 **ESP. DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS. INTERESSADA: PJ MOEMA**
24 **FIGUEIREDO VIANA PEREIRA.** Inquérito Civil nº 06/2019 – 36ª PJE SIMP nº
25 000115-509/2019. Instaurado por meio de PORTARIA Nº 06/2019 36ª PJE,
26 visando apurar supostas irregularidades sobre repasse de parte dos salários de
27 funcionários da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão a Deputado
28 Estadual. Promoção de Arquivamento. Remessa dos Autos ao CSMP.
29 Homologação de Arquivamento. **Decisão: Homologado o arquivamento, por**
30 **unanimidade. CONSELHEIRO: Francisco das Chagas Barros de Sousa. 9.**
31 **Processo 15578/2017.** Requerente: Corregedoria-Geral. Interessado: João
32 Cláudio de Barros. Assunto: Relatório de Vitaliciamento. PROCEDIMENTO
33 ADMINISTRATIVO. RELATÓRIO DE VITALICIAMENTO DO PROMOTOR DE
34 JUSTIÇA JOÃO CLÁUDIO DE BARROS. MANIFESTAÇÃO DA
35 CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO PROPONDO O
36 VITALICIAMENTO DO MEMBRO MINISTERIAL RETROMENCIONADO, TENDO
37 EM VISTA O ATENDIMENTO DE TODOS OS REQUISITOS DESCRITOS NO
38 ARTIGO 70 E SEUS INCISOS DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº.
39 013/1991, BEM COMO DO ARTIGO 100, PARÁGRAFO ÚNICO, DA REFERIDA
40 LEI ORGÂNICA. RESULTADO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO FAVORÁVEL À
41 DECLARAÇÃO DE VITALICIAMENTO, RAZÃO PELA QUAL VOTA-SE PELO
42 SEU DEFERIMENTO. **Decisão: Aprovado o vitaliciamento, por unanimidade.**
43 **10. Proc. SIMP 1217-500/2019.** INQUÉRITO CIVIL Nº 20/2019 – 35ª. Promotoria
44 de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís/MA. Assunto: *Termos*
45 *de ajuste de contas firmados pela Secretária de Estado da Saúde e a Empresa*
46 *Mundial Cateteres.* INQUÉRITO CIVIL nº 20/2019, TERMOS DE AJUSTE DE
47 CONTAS FIRMADOS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1
2
3
4
5
6

1 EMPRESA MUNDIAL CATETERES. DUPLICIDADE DE INVESTIGAÇÕES.
2 ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO CNMP 174/2017. A NOTICIA DE FATO SERÁ
3 ARQUIVADA QUANDO: I – O FATO NARRADO JÁ TIVER SIDO OBJETO DE
4 INVESTIGAÇÃO OU DE AÇÃO JUDICIAL OU JÁ SE ENCONTRAR
5 SOLUCIONADO. OS FATOS FORAM INVESTIGADOS PELA POLICIA
6 FEDERAL NO BOJO DA OPERAÇÃO SERMÃO AOS PEIXES. EM
7 TRAMITAÇÃO PERANTE A 1ª VARA FEDERAL DA SECÇÃO JUDICIÁRIA DO
8 MARANHÃO, PROCESSO Nº 45943-13.2012.4.01.3700. DESNECESSÁRIO O
9 PROSSEGUIMENTO DA DEMANDA. **Decisão: Homologado o arquivamento,**
10 **por unanimidade. 11. Proc. SIMP 2160-500/2019.** INQUÉRITO CIVIL Nº
11 18/2019 – 35ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Patrimônio
12 Público e da Probidade Administrativa da Comarca de São Luís/MA. Assunto:
13 *Termo de ajuste de contas celebrado entre a Empresa Maranhense de*
14 *Administração Portuária (EMAP) e a Empresa G4 Engenharia LTDA.*
15 INQUÉRITO CIVIL Nº 18/2019. TERMO DE AJUSTE DE CONTAS CELEBRADO
16 ENTRE A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA
17 (EMAP) E A EMPRESA G4 ENGENHARIA LTDA. INEXISTÊNCIA DE DANO AO
18 ERÁRIO. DOLO E MÁ-FÉ INCOMPROVADOS. DESNECESSÁRIO O
19 PROSSEGUIMENTO DA DEMANDA. **Decisão: Homologado o arquivamento,**
20 **por unanimidade. 12. Proc. SIMP 14076-500/2017.** Inquérito Civil nº. 12/2017 –
21 30ª ProAd/MA. Origem: 30ª PROM. ESPECIALIZADA NA DEFESA DO
22 PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA PROBIDADE ADMINISTRATIVA. Assunto:
23 APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NOTICIADO
24 PELA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO, O
25 QUAL ENCAMINHOU SENTENÇA PROFERIDA NO PROCESSO Nº. 00116396-
26 52.2015.5.16.0003, EM RAZÃO DA CONTRATAÇÃO SEM CONCURSO
27 PÚBLICO NO PERÍODO DE 02/02/2005 A 01/05/2013. APURAR SUPOSTO
28 ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVO NOTICIADO PELA
29 PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO, O QUAL
30 ENCAMINHOU SENTENÇA PROFERIDA NO PROCESSO Nº. 00116396-
31 52.2015.5.16.0003, EM RAZÃO DA CONTRATAÇÃO SEM CONCURSO
32 PÚBLICO NO PERÍODO DE 02/02/2005 A 01/05/2013. ATO DE IMPROBIDADE
33 ADMINISTRATIVA. PRESCRIÇÃO. Desnecessidade de continuação.
34 ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO. INTELIGÊNCIA: ART. 23, INCISO I, DA
35 LEI Nº. 8.429/92; ART. 9º DA LEI Nº. 7.347/1985 C/C ART. 13, § 1º DA
36 RESOLUÇÃO Nº. 10/2009 DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE
37 JUSTIÇA. **Decisão: Homologado o arquivamento, por unanimidade. 13. Proc.**
38 **SIMP 6495-500/2019.** Inquérito Civil nº. 02/2019 – 8ª PJESLZ. Origem: 8ª
39 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE,
40 URBANISMO E PATRIMÔNIO CULTURAL DE SÃO LUÍS. Assunto: Apurar
41 Eventual Mau Funcionamento e falta de Qualidade dos efluentes que passam
42 pela Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), Pertencente À Caema; Inquérito
43 Civil. Apurar Eventual Mau Funcionamento e Falta De Qualidade Dos Efluentes
44 Que Passam Pela Estação De Tratamento De Esgoto (ETE), Pertencente À
45 Caema. Ajuizamento Da Ação Civil Pública Nº. 0809176-84.2018.8.10.0001 Com
46 O Mesmo Objeto. DESNECESSIDADE. CONTINUAÇÃO. ARQUIVAMENTO.
47 HOMOLOGAÇÃO. INTELIGÊNCIA: ART. 23, INCISO I, DA LEI Nº. 8.429/92;

7
8
9



ESTADO DO MARANHÃO
 MINISTÉRIO PÚBLICO
 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
 CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1
2
3
4
5
6

1 ART. 9º DA LEI Nº. 7.347/1985 C/C ART. 13, § 1º DA RESOLUÇÃO Nº. 10/2009
 2 DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
 3 MARANHÃO. **Decisão: Homologado o arquivamento, por unanimidade. 14.**
 4 **Proc. SIMP 6182-252/2016.** INQUÉRITO CIVIL Nº 01/2017. COMARCA DE
 5 TIMON. Fato sob investigação: APURAR E INVESTIGAR A SITUAÇÃO DE
 6 RISCO DO ADOLESCENTE PAULO HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA. Origem: 1ª
 7 Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Timon. INQUÉRITO CIVIL
 8 Nº 01/2017 - APURAR E INVESTIGAR A SITUAÇÃO DE RISCO DO
 9 ADOLESCENTE PAULO HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA, QUE ESTARIA
 10 PRATICANDO ATOS INFRACIONAIS EM RAZÃO DO USO DE DROGAS. O
 11 MENOR ATINGIU A MAIORIDADE. DEMANDA SOLUCIONADA.
 12 ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO. **Decisão: Homologado o arquivamento,**
 13 **por unanimidade. 15. Proc. SIMP 4396-252/2016.** INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO
 14 Nº 05/2017 – 1ª PJET. Fatos sob investigação: Abandono do lar por parte da Sra.
 15 Diana de Araújo Sousa, a qual teria levado consigo os filhos para local
 16 desconhecido do genitor dos mesmos. INQUÉRITO CIVIL – APURAÇÃO DE
 17 ABANDONO DE LAR POR PARTE DA SRA. DIANA DE ARAÚJO SOUSA, A
 18 QUAL LEVOU CONSIGO OS FILHOS PARA LOCAL IGNORADO PELO
 19 GENITOR DOS MESMOS – LOCALIZAÇÃO DA GENITORA E DOS MENORES
 20 - DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA EXTRAJUDICIAL E LAVRATURA DE ACORDO
 21 - AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE SITUAÇÃO DE RISCO DOS INFANTES -
 22 HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. **Decisão: Homologado o**
 23 **arquivamento, por unanimidade.** Nada mais havendo a tratar, eu, Francisco
 24 das Chagas Barros de Sousa, Procurador de Justiça e Secretário do Conselho
 25 Superior do Ministério Público, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada
 26 será assinada por todos os membros do Conselho Superior do Ministério
 27 Público. São Luís, 14 de agosto de 2020.//

28
29 Dr. Eduardo Jorge Hiluy Nicolau

30 Dra. Themis Maria Pacheco de Carvalho

31 Dr. Francisco das Chagas Barros de Sousa

32 Dr. Joaquim Henrique de Carvalho Lobato

33 Dra. Mariléa Campos dos Santos Costa

34 Dr. Carlos Jorge Avelar Silva

7
8
9
3